

INSTRUÇÃO POPULAR

S. Paulo, setembro de 1906.

O sr. dr. Fontes Junior apresentou á consideração da camara dos srs. deputados um projecto de lei que institue:

1) — que os professores complementaristas e os que, actualmente matriculados, vierem a obter seus diplomas, terão direito de se matricularem no terceiro anno da Escola Normal;

2) — que ficam restabelecidas as disposições da lei n. 88, de 8 de setembro de 1892, sobre escolas complementares.

No discurso com que fundamentou este projecto fez o illustre deputado ponderações muito criteriosas e acertadas, affirmando que as complementares fôram creadas com caracter de intermedias, transfórmando-se logo depois em profissionaes por haver então falta de professores, o que actualmente não acontece.

O projecto ora em discussão não vem, comtudo, sanar o mal existente.

Na qualidade de escolas primarias, as complementares creadas pela lei n. 88 se resentem de grave defeito: — o programma das materias a leccionar é por demais exigente, attendendo-se principalmente aos progressos da instrução popular em nosso Estado e á falta de utilidade allegada com razão pelos paes, que não vêm vantagens em seus filhos serem diplomados por taes institutos de educação.

Foi talvez este um dos mais poderosos motivos que levaram os legisladores a transfórmar as complementares em profissionaes: que todos os que lhe completassem o curso fossem equiparados a professores preliminares, pois assim ellas teriam alumnos e a lei não seria letra morta, como succedeu com a escola normal superior.

Para servir de complemento aos estudos preliminares, tal transfórmação burlou desde logo a intenção e o pensamento dos legisladores. Devendo ser disseminadas em todo o Estado ou, pelo menos, nas cidades e logares onde existisse muita população escolar, á semilhança do que se tem praticado com os grupos — o numero dellas foi restringido tanto quanto possível para evitar a superprodução de professores.

E a instrução destinada ao povo permaneceu no decantado *ler, escrever e contar*. com um verniz de *lições de coisas*, pomposamente arvoradas em programmas de ensino nos grupos.

Obedecendo provavelmente á mesma necessidade de conseguir alumnos para as complementares, o projecto apresentado pelo dr. Fontes Junior estabelece que os que fôrem por ellas diplomados terão direito de se matricularem no terceiro anno da Normal.

Ora, em termos mais claros, isto significa que se pretende dividir esta escola em duas partes: uma que ficará ao encargo das complementares, abrangendo o primeiro anno e segundo; outra que será constituída pelo seu curso, a partir do terceiro anno. O primeiro e o segundo anno da Normal não terão mais razão de ser; os seus professores hão de queixar-se do preparo insufficiente ou em desacôrdo com o ensino allí ministrado: o programma de ensino, que não é máu, soffrerá necessariamente modificações; e tudo isso porque o fetichismo pelas complementares, taes como foram instituidas pela lei n. 88, quer por força illudir a solução do problema, por meio de disposições legislativas abstractas que, ou não serão executadas, ou acarretarão mais anarchia no systema de ensino publico vigente.

A' manta de retalhos que ali está, vae se costurar mais um com o intuito, aliás louvavel, de estabelecer incentivo, assim para os paes como para os professores.

Si reflectirem com isenção; si observarem com imparcialidade o esphacelo em que as leis mal concebidas e adaptadas a uma organização de ensino, homogenea e compativel com o nosso meio social, têm produzido; si souberem aproveitar as boas disposições do governo, que tem creado e vae crear mais grupos — os srs. legisladores hão de, por certo, seguir caminho menos sujeito a tantos erros de tão desastrados effeitos.

Sem augmentar despezas, nos grupos se pôdem instituir cursos complementares, com programma integral, porém menos elevado que o das escolas convertidas em profissionaes.

Dando o diploma delles direito á matricula no primeiro anno da Normal, além de outros, que não escaparão á sábedoria dos nossos legisladores, ficará constituída a *escola intermedia*, de que nos fala o dr. Fontes Junior.

Si foi erro, hoje confessado pelos proprios que o commetteram, transfôrmar as complementares em normaes, tambem é erro usar agora de meias medidas, quando se impõe a necessidade de as supprimir, sem lesar, está claro, em seus direitos, alumnos e professores.

Assim é, por exemplo, que não ha razão plausivel para que se não equiparem os complementaristas aos normalistas.

O programma das materias estudadas por aquelles é pouco inferior ao da Normal. Além disso, das escolas nunca sahiram nem sahirão profissionaes perfeitos e acabados.

Na vida pratica, os intelligentes ou estudiosos, com os conhecimentos adquiridos na complementar ou na Normal, serão bons professores, ao passo que os preguiçosos ou pouco intelligentes, quasi nada conseguirão. Ha muitos precedentes em que se apoiam as nossas asserções.

Os bachareis em direito do tempo dos sete preparatorios, em muitissimos casos têm sido juriscultos notaveis, com os quaes muito têm apprendido os que vieram depois.

Sem sahir da orbita da instrucção popular em nosso Estado, os normalistas dos tempos de Thomaz Galhardo, Genesio Rodrigues e outros, fôram equiparados aos da escola em que se fôrmaram Pedro Voss, Gabriel Prestes, Oscar Thompson, em uma palavra, uma phalange de preceptores distinctos, que tanto têm concorrido para o que ha de melhor, entre nós, em materia de instrucção publica.

Estes, finalmente, fôram equiparados aos actuaes.

Que muito é que agora tambem se equiparem os complementaristas?

Applaudindo e apreciando com justiça o interesse que consagra o dr. Fontes Junior ao ensino popular, desejaríamos que considerasse a opinião emittida nestas despretençiosas linhas, não como pretexto para combater o projecto apresentado pela commissão de que tão dignamente faz parte, mas sim como a de quem só escreve com a preocupação de dizer a verdade comprovada pelos factos ou que facilmente se pôde prevêr, graças ás relações necessarias existentes entre dois termos correlativos: entre um antecedente e seu conseqente, entre os actos e seus resultados, entre as disposições de uma lei e suas consequencias.

A. B.

QUESTÕES GERAES

A Revolução Franceza e a educação universal

Discurso lido a 13 de Julho na festa celebrada na
Escola Normal pelos professorandos de 1906, pelo professor sr. José Feliciano

Cidadão director e meus collegas!

Minhas presadas alumnas e

meus presados alumnos!

Minhas senhoras e meus senhores!

Aquelles que, por dous annos quasi, me acompanharam nas dobradas lides desta Escola, pediram meu concurso para esta commemoração e bondosamente o julgaram indispensavel. Sabiam que jámais escusei labores, que redundam em proveito do ensino, onde minha boa vontade moureja ha mais de quatro lustros.

Venci, pois, escuras desillusões e, com agrado, para alumnos caros levantei meu animo, que nelles melhor se revigora sempre.

Mais uma vez tractarei de responder á sua confiança, esboçando aqui syntheticamente o painel de um extraordinario evento, com a licção educativa que delle especialmente se infere.

Nossa epoca perturbada, desilludida, precisa de haurir no passado exemplos viris e preparações reaes, que nos levem a reconstituir, a melhorar a sociedade nova que nos domina.

E' de esforços organicos, é de construcção que havemos mister.

Não podemos eternizar uma critica dissolvente, que tudo abala e nada reconstróe. Não basta retalhar

as peças do organismo social; não basta deslocar seus orgams, seus apparatus, ou limitar suas funcções, para logo se erigir um conjuncto novo, adeptado ao novo funcionamento. Não é de fórmulas novas, de novas apparencias que ha de vir remedio educativo e regenerador a nossas mazellas sociaes.

E' necessario lançar desde os fundamentos os novos moldes da sociedade moderna.

Ora, é de educação moral e intellectual, é do civismo que a actividade social tira a melhor, a mais completa base de seu exercicio realmente util.

Vejamos que elementos a commemoração de hoje nos fornece para esclarecer o problema educativo, que prepondera em nossas cogitações. Encaremos num rapido olhar o immenso conjuncto humano. Deduzamos dahi o encadeamento para explicar a Revolução Franceza. E, por fim, num relance, concluamos a influencia educativa, que geralmente desse estado provém.

I

O acontecimento excepcional que hoje commemoramos não é uma *revolta*, como pensava LUIZ XVI, quando o duque de LAROCHEFOUCAULD-LIANCOURT lhe noticiou a tomada da

Bastilha. Não é bem uma *revolução*, como lhe respondeu o atilado camarista. Tão pouco é um delirio, uma *dissolução* nacional, como julgava TAINÉ, impressionado com a derrocada communista, a moldar theorias geraes com a *accumulation des petits faits*. (G. MONOD).

A eversão e a subversão de 1789 a 1794 representam a grande, a immensa crise de uma secular revolução, que teve inicio no fim da theocracia primitiva. Esta lenta, continua, pertinaz revolução produziu afinal a immane corrente que electrizou a alma vibratil da generosa França e a abalou de todo em todo. Foi uma crise na educação universal da especie humana, que se vem disciplinando mais e mais no decorrer dos seculos, a collimar um apice de civilização, de união social e de unidade individual.

Para comprehendel-a, é mister considerar a especie humana em seu ramo occidental e em sua inteira evolução planetaria. Sob o aspecto mais primitivo e rudimentar, ella se nos depara sempre como um organismo, cuja existencia depende de funcções eguaes ás que dominam em nossa organização individual. São necessidades interiores do individuo que o impulsionam á união exterior. No grau mais simples desta união, se reflecte inteiramente a natureza individual do homem, onde prepondera a vida vegetativa, a vida intellectual e a vida pratica. Assim, na familia primitiva, as affeições, as opiniões e as acções estão dominadas, estão fixadas pela connexão material com o solo, de que se mantem, para *sentir, pensar e querer* collectivamente. As forças sociaes, que ahi se vão fórmendo, apresentam o mesmo character synthetico. Não ha força isoladamente physica, puramente material. As forças sociaes se personificam, é verdade, mas representam sempre o concurso de predecessores e a solidariedade de contemporaneos. Nem mesmo ha excepcional força physica de um HERCULES ou de um SANSÃO pôde persistir sózinha. As OMPHALES, DEJANIRAS, e mesmo as DALI-

LAS, se apresentam logo para moderar, com o sentimento, a brutalidade de um poder demasiado material.

A sociedade, pois, em todos os elementos que fórmam sua organização desde os primitivos tempos, *ama, sabe e prevê*, como o homem *sente, pensa e age*. Tem assim necessidade de uma disciplina educativa, que abranja os apparatus—todos, todos os orgams, que ahi funccionam, como o coração, a intelligencia e o character na organização do homem.

Ora, na immensa evolução humana, desde a cabilda mais simples dos selvagens até ás orgulhosas, agitadas agglomerações urbanas de hoje, só um estadio houve de vera coordenação integral, de disciplina, de ordem completa. Foi a theocracia primitiva, que assim pode regular completamente os tres aspectos de nossa natureza.

Embora sem favorecer especialmente, directamente o incessante progresso humano, as regras disciplinaes desse regimen venerando fóram sempre completas, e tendiam a guiar ao mesmo tempo nossos sentimentos, nossas ideias, nossos actos. Depois, os regimens, que lhe succederam, fóram sempre revolucionarios: visaram continuamente a destruir a disciplina primitiva e nunca mais abrangeram os tres aspectos essenciaes da nossa natureza.

Hoje, segundo um velho adagio (*) portuguez, nosso coração, nosso espirito e nosso corpo estão respectivamente sujeitos ás disciplinas diferentes ou contradictorias do confessor, do letrado e do medico.

Cada um se esforça ás vezes por um arranjo, que desconcerta a disciplina dos outros. O resultado é que o coração se enoja ou se entibia; o espirito se escurece ou duvida; o character hesita, irresoluto ou covarde. O corpo finalmente se deranca em morbos varios e a variar constantemente de hygiene...

Mas se quizermos estudar com animo viril, com desannuviado espirito e coração aberto a evolução

(*) Ao confessor, ao medico e ao letrado, não os tragas enganados.

humana, ahí distinguiremos a constante tendencia para reparar a destruição continua desse regimen primo. Seja qual fôr a organização final que melhor nos liberte destes males, que nos eduque melhor — ella ha de basear-se numa disciplina humana, fundamentalmente social. O socialismo, do Estado ou não, que já se ergue ameaçador, mesmo em seus desvios está mostrando a preponderancia da sociedade na organização do mundo. Em vez do *governo do povo pelo povo*, nós teremos o *governo da sociedade pela sociedade*; nós chegaremos a uma vera *sociocracia*. Esta finalmente ha de substituir a primitiva *theocracia*, hoje tripartida, hoje esparsa pelo mundo em fôrma de monarchia, de aristocracia e democracia. O homem então se educará esclarecido, responsável, a visar simultaneamente todas as faces de nossa natureza.

A evolução humana acha-se, pois, delimitada entre dois extremos regimens integraes e vae da theocracia inicial, puramente ficticia, á sociocracia final — positivamente solida. O dilatado intervallo fica preenchido com um duplo movimento que, por um lado, vae destruindo a ordem antiga e, por outro, continuamente reconstrôe a ordem final.

Infelizmente o movimento destruidor avançou mais que o constructivo. Carcomeu o antigo regimen; solapou seus fundamentos todos, desde as bases vegetativas, materiaes, economicas até ás mais delicadas florescencias do sentimento. Vieram todas as miserias; emergiram escorias; as putrefacções tresandaram, e eis ahí a crise formidanda com seu aspecto humano, com seu truculento aspecto, com suas grandezas, com suas abjecções... Tal o revolvimento do solo sem estrutura consistente, sem vegetação robusta, sem ridentes habitações. Depois uma fertilidade nôva e prestadia succede aos horrores, ás infeccções. Assim foi na *Grande Crise* — preambulo terrível de uma nova sociedade, de uma final regeneração educativa.

Vejamol-a em traços largos.

II

Inutil é affirmar que fôram os principios negativistas ou dissolventes, que foi a miseria moral, a penuria desvairada que produziram a Revolução Franceza. Si ficassemos nessa affirmação, fôra necessario dizer donde provieram essa miseria, essa penuria, esses principios subversivos. O ligeiro escoreço anterior nos mostra que essa subversão tremenda foi uma tremenda crise do movimento geral, que trabalhava o Occidente, a dissolver a theocracia primitiva.

Esse movimento critico, no fim da idade média, era tão caracteristico e anti-divino que se conhece o proloquio relativo aos medicos, dos quaes *em tres quatro eram atheus (tres medici, quator athæi)*. Era o impulso destruidor que lavrava inconsideradamente, que derrocava as venerandas construcções do principio divino, sem dar tempo ás fundações do principio humano.

Foi ainda o inconsiderado movimento demolidor que desviou grande parte dos beneficios da Revolução Franceza. Antes de tudo, a preponderancia desse movimento sobre o principio organizador da sciencia, da philosophia, tornou desde logo inevitavel a *Grande Crise*. Esta finalmente foi tambem necessaria para afastar o obstructor regimen decadente e desvendar aos espiritos constructores toda a extensão de seu trabalho organico, no advento da nova era. A crise Occidental, de que a nação Franceza foi o abnegado organ, veio a um tempo formular o problema da nova educação, da reconstrucção moderna, e demonstrar a inanidade da critica demolidora na governação do mundo. A predominancia dos literatos e jornalistas, na ordem espirital, e a dos advogados, legistas ou bachareis, na ordem temporal, deixaram patente que outra e mui outra é a espiritalidade solida, consistente que ha de presidir á nossa regeneração educativa.

Nas duas phases essenciaes da Revolução Franceza, os livres divaga-

dores e os escrevedores de alheias ideias dão-nos licções premonitorias, que nos servirão para evitar novos erros na edificação da sociedade moderna. A phase preparatoria, em que dominou a Assembleia Constituinte, patenteia-nos a irracionalidade, a imprevidencia pretenciosa e ingenua dos desalumiados legisladores. Elles pensavam fazer constituições definitivas, sem estudar as leis do mundo em que as deviam applicar. Tudo tentaram remediar com reformas legislativas, com equilíbrios de poderes artificiaes e declaração de direitos, que não revelam reaes deveres ou obrigações naturaes. Iludiram-se pensando que a educação, os costumes se decretavam e se impunham pela força das leis *constitucionaes*. Desconheceram tão lamentavelmente o terreno da realidade que, em setembro de 1791, deram por finda sua tarefa, seguros de haver evitado a Revolução, com suas fundações legislativas.

Era então justamente que ia começar o mais agudo dessa crise temerosa. Inaugurava-se a phase decisiva, dominada pela Conversão. A escola encyclopedica de DIDEROT teve então seus representantes, que se contrapuzeram aos girondinos e jacobinos, filhos da inspiração libertaria de VOLTAIRE ou da declamação igualitaria de ROUSSEAU. DANTON, no dominio pratico, e CONDORCET, na esphera theorica, deram á phase caracteristica da Revolução o cunho decisivo, que a subrelewa nas altezas da historia. Depois de eliminar os ultimos resquícios do regimen theocratico, os dantonianos, em 1793, patentearam ao mundo a superioridade incontestavel de uma educação universal, inspiradas em bases reaes, em relações accessiveis, que engendram deveres geraes, sem conferir subversivos direitos humanos ou retrogradados direitos divinos.

O religioso, commovente civismo, que então predominou, deu-nos o exemplo da *« mais justa, da mais sublime defez nacional, que a historia jámais possa offerecer. »* (A. COMTE). Altares á Patria se erigi-

ram por toda a França. Ahí as mais commovedoras festas, as cerimoniaes religiosas demonstravam quanto um principio humano, sociocratico pôde inspirar e cultivar os mais elevados sentimentos de nossa natureza. A legião de voluntarios, que se precipitava para defender *« a Patria em perigo »*; as pacificas *Federações*, a fraternização geral, a commemoção aos Mortos, sacrificados em serviço da Patria querida — são manifestações edificantes, que animam a crer decisivamente numa era nova, numa educação mais completa, mais affectiva. Por fim, o mesmo culto da razão — com ser esta um dos mais fracos elementos de nossa natureza — veio erigir o typo humano, o typo da Mulher em objecto de consciente adoração aperfeiçoadora.

Ainda nesta phase, e na escura retrogradação que se lhe seguiu, de novo a deficiencia da doutrina demolidora acarretou males, que á educação futura cumpre zelosamente evitar. O maior delles é ainda mais aggravadamente considerar a sociedade como um todo a bel prazer maneavel por seus directores quaesquer, sem respeito ás radicações do passado, sem attender ás aspirações do futuro. Os legisladores pretendem assim dirigir a sociedade, em todos os seus elementos — economicos, espirituales e moraes — sob a paixão do momento, sem o imperio da razão, sem o esclarecimento das leis naturaes, que em todos os dominios preponderam sempre. Esta preponderancia manifestou-se decisiva na mesma terrível série de retrogradações, que a França tem provado, a partir do nefasto despotismo napoleonico. Nessas vicissitudes todas, nunca a retrogradação logrou restabelecer a hereditariedade theocratica, derradeiro apanagio da realza, para sempre eliminada da sociedade franceza.

De taes ensinamentos, eis o que resulta para nossa these educativa:

1.º) o meio temporal, civico, da moderna educação deve ser republicano;

2.º) — o espirital ha de ser moldado na razão, esclarecida por uma

cultura geral, que emane da realidade mais connexa com os destinos humanos;

3.º) - o moral deve ser bafejado por esta aura de fraternização universal, que vê em todos os humanos os habitantes de um mesmo planeta, os terrícolas irmãos, adstrictos a um destino commum.

Terminemos rapidamente, resumindo estas consequências, tão salutares para a educação universal.

III

A verdadeira educação é o predomínio dos sentimentos benevolos, da bondade especialment^e. Esta predominancia é impossível sem que o homem habitualmente sinta que está na continuidade humana, a viver de seus antepassados e para seus descendentes. A unidade, a fixidez do homem se faz circundando-o directamente pela união domestica, pela civica e finalmente pela universal união de todos os povos. Sem esta, a bondade, a sympathia é deficiente e deficientes serão os resultados de uma educação verdadeira.

Nossa educação individual e nossa educação social seguem as mesmas leis; obedecem ás mesmas condições moraes e intellectuaes. E' collectivamente que o homem se educa. Não se concebe educação no homem insulado. E num meio social desunido, perturbado não ha educação fixa; não ha verdadeira educação individual. Quem vive harmonico, disciplinado em si mesmo, quando seu meio se agita em guerras, em alvoroços politicos, em penurias, em crises economicas?

Assim, é por identicas leis que se regula no mundo a *fixidez* individual e a *communhão* social. Na longa série dos seculos, toda a successão dos homens, segundo um admiravel aphorismo de PASCAL, deve ser considerada como um só homem, que vive sempre e continuamente apprende. Nessa continua cadeia o homem se educa, postado entre duas collectividades immensas: - a dos predecessores, que lhe dão o meio de agir, e a dos porvin-

douros, que lhe acenam com a mira geral de uma generosa actividade. Quer se mova na familia, quer se agite no meio social, ha de obedecer ás mesmas condições fundamentaes do sentir, do pensar e do agir. O que no meio privado realmente fôr efficaç, ha de em esboço representar efficaçia identica para o meio social.

O chefe da familia, generoso e energico, desde logo esboçará o que na sociedade ha de ser o chefe industrial, o chefe do Estado, a fazer predominar os mesmos sentimentos benevolos. O avô, *il vecchierel canuto e bianco* (*), o velho *rotto dagli anni*, bondoso, co. selheiro, prudente; a esposa affectiva, desinteresseira, dedicada - representam o que na sociedade serão os mestres, o sacerdocio, os directores espirituaes.

E' um funesto erro, para a felicidade geral, suppôr-se machiavellicamente que pôde a vida nacional erigir o egoismo em fórmula de progresso, de governo, de acção politica. Haja vista a instabilidade das nações, que menos prezaram a pratica civica e internacional dos sentimentos benevolos, dos institutos generosos. No fundo, é a mesma instabilidade do individuo egoista, que pensa garantir a propria felicidade, empecendo a alheia ou desdenhando educar todas as partes de sua natureza physica e moral.

Os mesmos sentimentos benevolos, que estabelecem a unidade privada, a paz em nosso fóro interno, são os que geralmente prevalecem na harmonia collectiva, na paz universal. Só os sophismas interesseiros da cobiça infrene têm embaraçado a preeminencia desta verdade. Dos tres sentimentos que constituem o verdadeiro amor - o apego, a veneração e a bondade - nenhum foi especialmente engendrado pela vida publica. Mas, na vida publica é que todos elles se desenvolvem, se extendem e fructificam decisivamente.

(*) PETRARCA, *Soneto XII*.

Meus caros alumnos, afastae, pois, de vossa conducta de professores, de homens publicos os sentimentos que não farieis primar em vossa vida intima, como bons filhos, dedicados esposos e paes amoveis. A harmonia collectiva, só com differença de intensidade, exige de vós os mesmos sentimentos generosos que vos conciliam a paz domestica, a tranquillidade pessoal. Só nas sociedades perturbadas se applicam e se fazem prevalecer as qualidades sociaes dos homens desfavorecidos na vida particular. Mas na educação - na seara de continuo aperfeiçoamento moral em que ides lavar - de nada se abstrae; tudo se normalisa e se aproveita num todo finalmente harmonico.

Já é tempo de afastar dessa educação as criticas, as destruições vulgares. Fixae ahí tão sómente os pendores mais consentaneos com a paz individual, com a harmonia civica e a fraternidade universal. Desterrae as critiquices, que não respeitam governos, que desattendem auctoridades, que desconhecem sentimentos urbanos, que nada explicam por bondade. Si não ha mais virtudes civicas em nosso meio, é porque nós malbaratamos as que temos e abafamos as que vêm surgingo.

Cimentae os seguros elementos das sciencias incontrastaveis. Das

sciencias exactas, precisas, rigorosas, transportae as tendencias rectificadoras, as vistas sãs aos dominios mais perturbados da sociologia e da moral.

Sómente assim ficarão vossos alumnos convictos de que as leis naturaes dominam tambem nos phenomenos superiores, com a mesma fundamental constancia que apresentam nos phenomenos mais grosseiros.

Só o egoismo despreocupado, ou ignavo, é que no dominio superior abusa da menor intensidade das leis naturaes, para menoscabal-a e legar a successores infelizes as tristes consequências de suas erronias.

Não é porque se ignoram os maleficos resultados de nossos erros, que deixarão elles de vir perturbar intensamente a paz de nosso tumulo.

Em nossa posição, como na do chefe de que fala CAMÕES, não ha excusar-se com dizer: - *Não cuidei...*

E' para *cuidar* que a gente fica professor, fica cidadão activo.

Alongae a memoria até á Posteridade e não lhe legueis os meigneros, nefastos fructos da ignorancia de leis naturaes, do menospreso de vossos deveres.

Assim, a paz será comvoseo, a paz será com os vossos, a paz será com todos nós!

Tenho dito.

PEDAGOGIA PRÁTICA

Notas de Portuguez

MORPHOLOGIA GERAL E PORTUGUEZA

O adjectivo. — Considerações sobre suas diversas especies: o demonstrativo; o conjunctivo; differença entre o quantitativo e o numeral. — Relações expressas pelo determinativo. — O pronome: seu apparecimento na linguagem. — A observação do mundo externo; noção da personalidade. — O pronome substantivo. — A pessoa. — Flexões dos pronomes. — O grau: (substantivo e adjectivo). Divisão do pronome; os indefinitos portuguezes.

V

Ha tres sortes de adjectivos: QUALIFICATIVOS, DETERMINATIVOS e INDEFINITOS.

Os QUALIFICATIVOS, tambem chamados DESCRIPTIVOS exprimem QUALIDADES e pôdem ser ou EXPLICATIVOS ou RESTRICTIVOS. Os primeiros exprimem QUALIDADES inherentes ao substantivo e os segundos, QUALIDADES accidentaes ao mesmo. Ex.: homem *mortal*. diamante *duro*. agua *molle*, etc.;—meza *redonda*, casa *nova*, etc.

Os DETERMINATIVOS precisam o objecto designado pelo substantivo aos quaes se referem. Ex.: *meu* lapis. *este* tinteiro, *aquelle* quadro, etc.

Os INDEFINITOS indicam que o nome é empregado de um modo vago e geral. Ex.: *t dos* os alumnos estiveram presentes.

As relações expressas pelos ADJECTIVOS DETERMINATIVOS são trese, a saber: GENERO, ESPECIE, INDIVIDUO, LUGAR, IDENTIDADE, DISTRIBUIÇÃO, COLLECÇÃO, NUMERO, POSSE, ORDEM, QUANTIDADE, PESSOA e LIGAÇÃO.

Ha sete especies de adjectivo determinativo: ARTICULAR, DEMONSTRATIVO, CONJUNCTIVO, NUMERAL, POSSESSIVO, QUANTITATIVO e PRONOMINAL.

ADJECTIVO ARTICULAR é o que determina o substantivo sob as relações de genero, significando especie, e de individuo, particularizando assim a sua significação.

DEMONSTRATIVO é o que determina o substantivo sob as de lugar, identidade, distribuição, colleção e pessoa.

CONJUNCTIVO é o que determina sob a de ligação e identidade.

NUMERAL é o que determina sob a de numero e ordem.

POSSESSIVO sob a de posse.

QUANTITATIVO sob a de quantidade vaga

PRONOMINAL é o que determina o substantivo sob a relação de pessoa.

Os demonstrativos — *este, esta, esse, essa, aquella, aquillo*, etc., são considerados, em certos casos, como pronomes, o que se não coaduna com as funções dos mesmos. *Isto, isso, aquillo*, são pronomes, ou antes verdadeiros substantivos, porque designam substancias. Na setença — *isto é bom*, por exemplo — a palavra

isto exprime uma coisa que tem a qualidade de ser boa. *Este, esta, isto*, são da primeira pessoa porque se referem ás coisas proximas de quem fala; *esse, essa, isso*, são da segunda porque se referem ás coisas proximas das pessoas com quem se fala e *aquelle, aquella, aquillo*, são da terceira porque se referem ás coisas distantes das duas primeiras pessoas. Silva Jardim considera as relações de identidade — *mesmo, mesma, idem*; de colleção — *todo, toda, tudo*; de distribuição — *outro, outra, algum, alguma, nenhum, nenhuma, cada, qual, um, quemquer*, e seus compostos; pronominaes — *o, os*, etc, como ADJECTIVOS DEMONSTRATIVOS, os quaes, quasi na sua totalidade, são considerados ADJECTIVOS INDEFINITOS, por outros grammaticos de não menos valor.

Os CONJUNCTIVOS exprimem duas especies de relações: ligação e determinação. Na phrase — *o homem que te procurou* — o conjunctivo QUE, não só determina o termo desconhecido *homem*, como ainda exerce função conjuncional.

Os NUMERAES e QUANTITATIVOS exprimem quantidade. O primeiro exprime de modo determinado, certo, e o segundo vagamente, razão pela qual, estes últimos, são considerados verdadeiros adjectivos indefinitos, reduzindo-se, portanto, a seis, as categorias de adjectivos determinativos. Os numeraes pôdem ser: CARDINAES e ORDINAES, segundo exprimem o numero simplesmente ou a ordem.

O PRONOME sómente appareceu na linguagem depois que o homem teve perfeita noção de sua personalidade. A creança não tendo ideia do seu EU, o considera como pertencendo ao mundo externo.

Ella diz, por exemplo, *José quer pão* ou *João vai brincar*, referindo-se a si propria.

O dominio do concreto sobre o abstracto, dando a noção de subjectividade, determinou o apparecimento dessa nova categoria de palavras.

Os PRONOMES, além de admittirem

as FLEXÕES NOMINAES, ainda possuem a de PESSOA. *Euzinho, Ellezinho*, etc., são provas de que elle admitte a flexão de grau.

Os PRONOMES podem ser — PESSOAES e INDEFINITOS.

Não ha pronomes relativos ou adjectivos, como pensam J. Ribeiro e outros grammaticos. Os chamados pronomes relativos são puros DETERMINATIVOS pertencentes ás diversas categorias, segundo as suas funções no discurso. Elles nem estão em lugar de nomes e nem determinam pessoas. Assim é que, si, na phrase — *este livro é melhor que o teu* — substituirmos a palavra TEU pela palavra LIVRO, ficará — *este livro é melhor que o livro* — o que repugna a razão e o bom senso. TEU, pois, não passa de um determinativo possessivo. No presente exemplo, elle determina a palavra livro, occulta para maior elegancia no dizer.

As palavras *eu, tu, elle* e suas innumeradas variações são PRONOMES PESSOAES. *Homem, gente, alguém, ninguém, outrem*, etc., são INDEFINITOS.

O SE só pôde ser PRONOME REFLEXIVO ou FÓRMA APASSIVADORA, fazendo neste ultimo caso parte integrante do verbo na voz passiva. O SE não pôde ser em caso algum, pronome indefinito. Os que acreditam o contrario, diz Silva Jardim, consideram o SE como uma traducção do ON francez, cujo representante em portuguez é — *homem*.

A palavra *homem*, pois, pôde ser: ou um substantivo, ou um pronome indefinito, ou um colectivo. Exemplos: *homem já me viu; o homem vem aqui; o homem é mortal*.

LUIZ CARDOSO.

Capital 1—IX—906.



Um pouco de Arithmetica

REDUCÇÃO DAS FRACÇÕES DECIMAES A ORDINARIAS E RECIPROCAMENTE

Theoria das fracções periodicas

— Quando será que duas fracções decimaes são da mesma especie?

— São da mesma especie, isto é

teem a mesma denominação, quando ellas teem o mesmo numero de algarismos decimaes: taes são as fracções decimaes 0,025; 0,005.

Teem o mesmo denominador, porque exprimem as mesmas partes decimaes.

— Como poderemos reduzir uma fracção decimal a ordinaria?

— De um modo muito facil: fazemos abstracção da virgula e tomamos, para numerador, o numero decimal, e, para denominador, a unidade seguida de tantos zeros quantos fôrem os algarismos decimaes.

Assim, exprimamos 0,32 em fracção ordinaria.

Segundo as regras da numeração, a fracção decimal 0,32 vale trinta e dois centesimos: ora tal é tambem o valor da fracção ordinaria $\frac{32}{100}$.

Vejamos um outro raciocinio: fazendo abstracção da virgula na fracção decimal 0,32 por exemplo, multipliquemos essa fracção por 100 ou pela unidade seguida de tantos zeros quantos fôrem os algarismos decimaes e teremos 100 vezes 0,32 = 32; logo, a fracção 0,32 é igual a 32 dividido por 100 ou igual $\frac{32}{100}$.

Esta regra pôde applicar-se, apenas, ás fracções decimaes que têm numero limitado de algarismos decimaes: não tem cabimento para as fracções periodicas, cujo numero de algarismos é infinito.

Theoria das fracções periodicas

Quando queremos reduzir uma fracção ordinaria a decimal, dividimos o numerador pelo denominador.

Reduzamos, por exemplo, a fracção $\frac{8}{25}$ a decimal.

Dividindo 8 por 25, a resposta será 0,32.

Si a divisão não se pôde terminar e si paramos nos decimos, nos centesimos, etc., teremos o valor da fracção com a approximação de um decimo, de um centesimo, etc..

Acontece, porém, que, quando reduzimos uma fracção ordinaria a deci-

mal, muitas vezes a divisão não se pôde terminar e alguns algarismos decimaes se reproduzem sempre na mesma ordem: a fracção decimal se chama, então, *fracção periodica*.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

Assim, a fracção ordinaria $\frac{2}{3}$ dá a fracção periodica 0,666...; a fracção $\frac{8}{11}$ dá 0,727272...; a fracção $\frac{4}{7}$ dá 0,571428571428...; a fracção $\frac{7}{22}$ dá 0,31818...; a fracção $\frac{15}{56}$ dá 0,267857142857142...; a fracção $\frac{11}{21}$ dá 0,523809523809...; a fracção $\frac{17}{88}$ dá 0,193181818.

$$\frac{72}{99} = \frac{8}{11}; 0,571428571428... = \frac{571428}{999999} = \frac{4}{7}$$

$$\text{Do mesmo modo, } 0,045045... = \frac{45}{999} = \frac{5}{111}; 0,00720072... = \frac{72}{9999} = \frac{8}{1111}$$

Seja, com effeito, F a fracção ordinaria, que deu logar á fracção periodica 0,7272...
Teremos então: $F = 0,7272...$

Multipliquando os dois numeros por 100, virá: $100F = 72,7272...$

Tirando a primeira egualdade da segunda, virá: $99F = 72.$

Dividindo os dois numeros por 99, virá emfim: $F = \frac{72}{99}$.

Multipliquam-se sempre os dois membros da egualdade pela unidade seguida de tantos zeros quantos fôrem os algarismos de um periodo, para que o primeiro periodo se torne um numero inteiro. Como ha um numero infinito de periodos, deve admittir-se que a virgula seja seguida, de um lado e de outro, do mesmo numero de periodos e que, pela subtracção, esses periodos se annuliem.

Para acharmos a geratriz de uma fracção periodica mixta, attendemos ao seguinte: *uma fracção periodica mixta é equivalente a uma fracção ordinaria, tendo, para numerador, o numero formado pela parte não periodica seguido de um periodo, menos a parte não periodica; para denominador, um numero composto de tantos 9 quantos fôrem os algarismos de um periodo, seguido de tantos zeros quantos fôrem os algarismos da parte não periodica.*

$$\text{Assim, } 0,31818... = \frac{318-3}{990} = \frac{515}{990} = \frac{7}{22};$$

$$0,267857142857142... = \frac{267857142-267}{999999000} = \frac{267856875}{999999000} = \frac{15}{56}$$

$$\text{Do mesmo modo, } 0,0028787... = \frac{287-2}{99000} = \frac{285}{99000} = \frac{19}{6600};$$

$$0,9854343... = \frac{98543-985}{99000} = \frac{97558}{99000} = \frac{48779}{49500}$$

Seja, com effeito, F a fracção ordinaria que deu 0,31818...
Teremos: $F = 0,31818...$

Multipliquando os dois numeros por 10, virá: $10F = 3,1818...$

Multipliquando-se ainda por 100, virá: $1000F = 318,1818...$

Tirando a 2.ª egualdade da 3.ª, restará: $990F = 318-3.$

Dividindo os dois numeros por 990, virá emfim: $F = \frac{318-3}{990}$.

Pôdemos, de antemão, saber si uma fracção ordinaria, que já foi simplificada, isto é, reduzida á sua expressão mais simples, dará, no quociente, um numero exacto de decimaes ou uma fracção periodica simples ou uma fracção periodica mixta.

Quando o numero de decimaes é exacto, a fracção decimal se chama *dizima finita*; si o não fôr, a dizima será *infinita*.

Si a fracção é reductivel, simplificamol-a primeiro, achando o maior divisor commum entre os seus termos e por elle dividindo o numerador e o denominador.

Examinamos, em seguida, o seu denominador. Si, no denominador, entrarem apenas os factores primos 2 e 5 e nenhum outro — a fracção ordinaria se reduz a decimaes exactamente: a *dizima* será *finita* e o numero de algarismos decimaes é igual ao maior dos expoentes de 2 e de 5, que entram no denominador.

Assim, $\frac{17}{40} = \frac{17}{2^3 \times 5}$; é reductivel a decimaes exactamente e ha tres algarismos decimaes no quociente, porque, escrevendo tres zeros á direita

do numerador, elle se tornará. . .
 17000 , ou $17 \times 1000 = 17 \times 2^3 \times 5^3$;
 por conseguinte, é divisível por
 $2^3 \times 5$. Effectivamente, $\frac{17}{40} = 0,425$.

**

Si, no denominador da fracção ordinaria já simplificada, não entrar nem o factor 2 nem o factor 5 — reduzida a decimaes, dará ella uma fracção decimal periodica simples.

Assim, $\frac{11}{21}$, em cujo denominador entram apenas os factores 3 e 7, dará uma fracção periodica simples, porque, escrevendo zeros á direita do numerador, não se tornará elle divisível por 21.

Multiplicar-o por 10 ou por 100, etc., é o mesmo que multiplicar-o por 2×5 , ou por $2^2 \times 5^2$, etc.; não conterà elle, por isso, nenhum dos factores de 21, que é igual a 3×7 , e assim não será nunca divisível por 21. Além disso, pôdem obter-se

apenas 20 ($21 - 1$) restos differentes: logo, mais ou menos depois de 20 operações parciaes, recahiremos em um dos restos já obtidos; esse resto, seguido de um zero, dará o mesmo quociente e o mesmo resto, e assim por deante.

**

Simplificada a fracção ordinaria, vê-se si o seu denominador contém um dos factores 2 e 5, ou os dois, e outro ou outros factores primos. Si contiver esses factores, sendo reduzida a decimaes, a fracção ordinaria dará logar a uma fracção periodica mixta; o numero de algarismos da parte não periodica será igual ao maior dos expoentes de 2 e de 5 que entram no denominador.

Assim, $\frac{17}{88} = \frac{17}{2^3 \times 11}$; dará tres algarismos á parte não periodica.

A fracção periodica mixta será: 0,1931818.

A. R. DE C.

DIVERSOS

A Natureza, mestre de Desenho SEGUNDO CONGRESSO INTERNACIONAL

Berne, 26 de agosto de 1904

(TRAD. PELO SR. DR. RUY DE P. SOUZA)

A exposição universal de 1900, com numerosos argumentos tangiveis, veio demonstrar que o ensino do desenho occupa um logar notavel na base não sómente de todas as produções da arte e do bom gosto, como tambem de numerosas industrias.

Como as nações do Velho Mundo e do Novo reunissem em Paris os importantes resultados de seus esforços, uma associação de professores, composta de pintores, architectos, engenheiros — a *Associação dos Professores de Desenho de Paris e do Departamento do Sena* — por proposta do Sr. Guébin, inspector principal do ensino de desenho do departamento do Sena, e do Sr. Leão Francken, presidente da Associação, aproveitou esta optima occasião para instituir o *Primeiro Congresso Internacional do Ensino de Desenho* que teve logar no *Palacete do Club da Livraria*, de 29 de agosto até 1 de setembro de 1900.

Neste primeiro Congresso — no qual se discutiram os grandes principios que deviam servir de base ao ensino de Desenho — encarregou-se uma Commissão Internacional de conseguir a realização dos votos formulados e de determinar para o futuro a abertura de outros Congressos.

Eis ahí como se originou este *Segundo Congresso Internacional do Ensino de Desenho*, que teve as suas sessões em Berne, do dia 2 ao dia 6 de agosto. Este Congresso que reuniu cerca de 900 adhesões foi admiravelmente organizado pelo sr.

Genoud e seus collaboradores. A sessão de inauguração teve logar no Palacio Federal, sob a presidencia do sr. Comtesse; os congressistas, para seus trabalhos respectivos, reuniram-se nas salas do Palacio da Universidade.

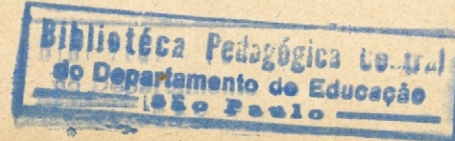
AS DELEGAÇÕES OFFICIAES.—E' de todo impossivel nomear aqui, sem omissão, os numerosos e distinctos oradores, cujo espirito esclarecido trouxe em Berne, de todos os cantos do globo, o fructo de annos de experiencia pedagogica e artistica.

Digamos, entretanto, que as nações representadas — quasi todas officialmente — no Congresso foram: a Alemanha, a Inglaterra, a Austria, a Belgica, a Bulgaria, a Dinamarca, a Hespanha, os Estados-Unidos, a Finlandia, a França, a Grecia, a Hollanda, a Hungria, a Italia, o Japão, o Luxemburgo, o Mexico, a Republica Argentina, a Russia, a Suecia e Noruega, a Suissa.

O Governo francêz tomou parte nas deliberações do Congresso de Berne, designando como seus mandatarios tres delegados do Ministro da Instrução publica, srs. P. Collin, J. J. Pellet, P. Steck, e um delegado do Ministro do Commercio, sr. Lebois.

A Municipalidade de Paris, o departamento do Sena, numerosas escolas profissionais, associações e syndicatos, tinham igualmente enviado para Berne um ou mais delegados.

TRABALHOS DA 1.^a SECÇÃO. *Ensino geral*. — O modo pratico pelo qual foram encaradas todas as questões,



as conclusões dos resultados longamente amadurecidos, tudo, neste Congresso, correu para marcar uma época não sómente da historia pedagogica, profissional e industrial do Desenho, mas ainda da philosophia da educação. Este novo processo de ensino está designado de um modo fatal, em uma época mais ou menos remota, para dotar a creança de uma visão das coisas muito diferente do antigo systema já que esta visão se propõe de ser ao mesmo tempo mais racional e mais esthetica.

Em primeiro lugar, a visão será nitida, absolutamente positiva quando a creança tiver apprendido a "olhar" isto é, quando o ensino do desenho — segundo o voto mais instante do Congresso — figurar em todos os programmas de estudo como disciplina obrigatoria.

Ora, reflecta-se bem: aprender a gozar de todas as vantagens do sentido da vista; exercitar-se desde a meninice a fazer trabalhar parallelamente a mão, o olho, o cerebro, de um modo progressivo, em exercicios habilmente dirigidos; isto dará forçosamente uma instrução ao mesmo tempo intellectual e manual, isto é, perfeitamente equilibrada para as necessidades normaes da existencia humana.

Aos petizes da Escola materna (Jardim da Infancia) que não conseguem desenhar no sentido absoluto da palavra, a preparação á comprehensão do desenho pôde entretanto ser inculcada pelo estudo elemental da côr, da fôrma; pela construção destes objectos de papel que provoca uma "aplicação-divertimento" dos dedinhos e do espirito que começa a espertar e balbuciar as suas primeiras impressões.

Mas é principalmente na Escola Preliminar que o desenho deveria ter um lugar preponderante, pois que o ensino preliminar é, por sua propria natureza, o ensino destinado á massa, o ensino popular feito para reunir, sob uma fôrma de bagagem pratica, os conhecimentos constantemente utilizaveis no decurso da vida.

Em consideração a estes motivos de utilidade racional, «o desenho para o ensino secundario será baseado sobre os principios já adoptados no ensino preliminar» e o Congresso deseja «procurar, em um proximo Congresso, a correlação que se pôde estabelecer entre o ensino do desenho, da modelagem e o dos trabalhos manuaes.» Alem disso, o desenho no ensino secundario «deve ter como fito essencial desenvolver nos alumnos o sentimento esthetico».

Porque — fazem notar criteriosamente — é o desenho menosprezado no ensino superior, quando em todas as divisões da Universidade — letras, sciencias, medicina, pharmacia, direito, e esboceto (*croquis*) — deveria sempre poder ser utilizado em margem dos apontamentos de conferencias, uma vez que, nos estudos superiores feitos conscienciosamente, os elementos figurativos são imprescindiveis?

Não estarão, pois, forçados os candidatos ás carreiras liberaes a se resignar mais tarde á leitura e ao emprego das figuras technicas e dos documentos graphicos?

Para ministrar este ensino futuro, a formação dos professores deve ser o objecto de um cuidado especial e o Congresso exige delles todos os conhecimentos necessarios (psychologicos, pedagogicos, estheticos e outros).

TRABALHOS DA IIª SECÇÃO. Ensino especial. — Os trabalhos da 2.ª secção do Congresso, dizendo respeito ao ensino profissional technico e artistico, entravam directamente no quadro destes estudos de economia social que não deixam ninguem indifferente.

A decadencia das aprendizagens, que, como sabemos, tem multiplas causas das quaes — infelizmente! — as principaes são a má vontade ou a indifferença dos paes, dos patrões — algumas vezes dos rapazes — além disso o machinismo, a divisão do trabalho e neste caso o proprio progresso. Esta decadencia não é um mal sem remedios.

Ha até muitos remedios para este

estado de coisas. Eis os principaes suggeridos pelos relatores do Congresso de Berne:

1) — a educação manual menos negligenciada na escola preliminar;

2) — o estimulo dos syndicatos profissionais voltando ás tradições das corporações, sem a sua tyrannia;

3) — o estudo de uma lei protectora mais efficaz que a lei franceza, inspirando-se, por exemplo, no codigo industrial allemão que — pela lei de 26 de julho de 1897 — applicou o principio da instrução preliminar obrigatoria aos aprendizes de 14 a 18 annos sem differença de sexos e que, com esta medida, já obteve resultados muito apreciaveis;

4) — o estudo de medidas que tornem para o futuro obrigatorios a todos «os estudos fundamentaes de geometria, perspectiva e architectura elementares qualquer que seja a industria á qual se destinem» preparação prévia de grande alcance para os operarios chamados a executar composições decorativas.

Alem destas medidas, o Congresso decide que:

na escola de arte decorativa, o desenho, a modelagem, a geometria, a perspectiva, a architectura elemental, o estudo dos estylos, devem ser incluidos como disciplinas essenciaes e obrigatorias;

na escola de artes e officios «a educação esthetica dos futuros operarios deve ser ministrada a par com a educação profissional.

CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL DOS SIGNAES E SYMBOLOS EMPREGADOS NO DESENHO. — Todos os desenhistas

sabem que não sómente os signaes e symbolos empregados no desenho variam de um paiz para outro, mas ainda que, por exemplo, os architectos, os geometros, os engenheiros e desenhistas industriaes francezes não concordarão ainda na unidade da codificação.

Imaginem-se as difficuldades sem numero — que encontrou o relator desta questão. Elle teve de elaborar um trabalho colossal no qual se esforça em resolver este problema complexo.

Na impossibilidade de discutir ponto por ponto este relatório, o Congresso, desejando ver este projecto de codificação universalmente estudado, decidiu mandar imprimil-o e distribuil-o em exemplares, propagal-o nas escolas especiaes, recommendal-o ao apoio dos governos e submeter, emfim, os resultados desta propaganda ao proximo Congresso.

O TRABALHO E O FUTURO CONGRESSO — Depois de ter assentado os meios de tornar effectiva a existencia da Comissão permanente internacional, o Congresso votou a fundação de uma *Federação internacional do ensino de desenho*, composta de pessoas, de instituições, de associações e de auctoridades que se interessem pelo ensino do desenho.

A mesa que presidiu os trabalhos do Congresso poz igualmente a votos a escolha do paiz onde teria lugar o proximo Congresso; por unanimidade foi a Inglaterra designada para esse fim.

RENÉE PINGRENON.

PELA IMPRENSA EXTRANGEIRA

EDUCATIONAL REVIEW, ABRIL 1906

Educação das mulheres. — O sr. William L. Felter, da *Girls' High School*, Brooklyn, N. Y., em um discurso pronunciado no *Adelphi College* de Brooklyn, tractou de novo dessa questão, sempre embaraçosa, da educação das mulheres.

Para elle, sem a menor duvida, as innovações mais recentes — taes como a admissão das mulheres nas universidades, para ahi seguirem exactamente os mesmos cursos que os homens — são perigosas para a propria mulher e para a sociedade.

Baseados nos ultimos progressos da physiologia, o sr. W. L. F. demonstra que o cerebro do homem e da mulher não são constituído da mesma maneira, e que as aptidões são muito differentes. E' pois, como sustenta, erro funesto querer tractar de modo uniforme organismos dissemelhantes.

Confôrme as suas pesquisas e a sua propria experiencia, os estudos scientificos da grande maioria das mulheres deveriam comprehender *algebra*, muito pouco de *geometria*, *physica* e *chimica experimentaes*, isto é, despido de toda a mathematica complicada, *botanica* usual, sem nomenclatura abstracta nem terminologia latina.

Estando a memoria, a associação das ideias e a imaginação muito desenvolvidas nas moças — convém fazel-as estudar as linguas e as literaturas vivas, sem excluir absolutamente as linguas antigas, que têm, entretanto, a desvantagem de não

se prestarem á conversação.

Cursos sobre o que se chama hoje, na França, *puericultura* — são indispensaveis: emfim, convém retardar tanto quanto possivel as *especialisações*.

O sr. W. L. F. estabeleceu, em seguida, baseando-se em estatisticas, que o regimen recentemente adoptado para a educação das mulheres tem tido, como resultado immediato, desviar e enfraquecer as forças femininas, e a saude nos Estados-Unidos, em desproveito das lareiras e da posteridade.

Não fosse o affluxo constante dos emigrantes carregados de familia — a America do Norte seria inferior á propria França, na repopulação de seu territorio.

Todo collegio americano, que contactasse com os filhos de seus antigos discipulos para seu refflorescimento, teria, por força, que desaparecer.

Desapparecimento da familia, extincção da raça — eis onde parece conduzir o desenvolvimento, talvez exaggerado, da educação das mulheres.

Para concluir, o auctor pede ás proprias mulheres que reajam e que não se esqueçam de seu papel; que abandonem a corrida aos diplomas e que impeçam o desapparecimento do que ha de moral, de religioso, de poetico na natureza, em proveito do materialismo, do commercialismo — inimigos de todo ideal elevado.

Que dirão agora os feministas da epoca?

LITTERATURA

SETE DE SETEMBRO

Comedia infantil em um acto—Original de C. A. G. C.

Personagens: A, B, C, D, E e F

UMA SALA DE AULA

SCENA I

A, B, C, D e E brincam o — *mia galo*.

SCENA II

(*As mesmas e F que entra pelo lado olhando, com pouco caso, para o brinquedo e approximando-se delle com aspecto grave.*)

A — Lá vem a prosa.

B — Cada vez mais emproada!

C — Eu nunca vi menina assim!

B — Mas o que é engraçado é que ella só gosta de andar juncto das moças.

D — Pudera! Ella quer ser moça.

E — Calemo-nos que ella se aproxima!

C — (*dirigindo-se a F*) Bom dia, princeza.

F — Não sci porque você me chama de princeza!

C — Porque você é tão cizuda, tão soberba, tão orgulhosa, que me parece uma princeza.

F — (*com desdem*) Você se engana, minha amiga; ha muitas princezas que não são cizudas, outras que são simples e modestas e eu não julgo ter as qualidades que você acha proprias das princezas.

B — Com franqueza, F, si você pudesse sahir de dentro de si para vêr como ficam feios esses modos...

C — (*á parte*)... que parecem fingidos...

B — ... graves que você tem, com certeza, mudaria de proceder.

F — (*com desdem*) Não vejo isso. Eu ando sempre com as pessoas mais velhas e desse convívio só tenho a lucrar, porque, das pessoas mais velhas, recebo bons conselhos.

E — Mas você não repara que está deslocada?

F — Não vejo em que estou deslocada. Eu com vocês só posso aprender a brincar.

E — Ora, papae sempre diz: — Vocês estão no tempo de brincar.

F — Com brinquedo nada se aprende.

D — (*com ar zombeteiro*) Como não?! Nós sabemos *cabra-cega*, *carneirinho-carneirão*, *que tempo será, bento que bento, esconde esconde...*

F — (*interrompendo*) Qual é a utilidade desses brinquedos?

Todas — São muito agradaveis.

F — (*com emphase*) Não creio; eu penso como D. Sebastiana que diz: — E' preciso satisfazer ao espirito.

(*Todas — riso*)

B — (*remedando*) E' preciso satisfazer ao espirito...

F — Vejam vocês quanto vale a companhia das pessoas que sabem

mais do que nós. Ha poucos dias, quando eu estava passeando com uma professoranda, tive occasião de receber uma linda licção de botânica; ella apanhou uma rosa e começou a mostrar-me todas as partes que a compunham Como fiquei contente!

A — Que faça bom proveito!

C — Mas que temos nós com isso?!

F — Quero mostrar, com o que acabei de dizer, que a companhia das pessoas mais velhas nos é util.

B — Deixe-se disso. Nós devemos procurar as pessoas da nossa idade.

D — Será bonito, F, que a thia Benedicta viesse brincar connosco?

F — Certamente que não. Mas si ella viesse dar seus bons conselhos, seria isso muito bonito.

A — (*dirigindo-se ás companheiras*) Vamos brincar que é melhor.

F — Antes de vocês irem brincar, me digam uma coisa. Sabem vocês porque a cidade está toda em festas?

Todas — Ora! Ora!

F — Não é ora, ora! Vocês saberiam si andassem sempre na companhia de pessoas de mais idade.

C — Mas quem é que não sabe?

F — Vocês não sabem.

C — Sabemos, sabemos, sim.

F — Pois então me diga você, C, porque é que a cidade está embandeirada?

C — (*atrapalhada*) Porque é, D?

D — (*apparentando calma*) Nós não devemos explicar o motivo deante de tão grande summidade! (*Indicando F.*)

Todas — Naturalmente.

F — Os ignorantes procuram sempre meios, dessa natureza, para escapar ao fiasco...

Todas — Que insolencia!

F — Pois eu, com prazer, explicarei o motivo.

(*Umam olham com pouco caso, enquanto que outras se entregam aos seus brinquedos e, á proporção que F vai explicando a data sete de setembro, ellas se vão enthusiasmando a ponto de tomarem vivo interesse.*)

F — (*com emphase*) O Brasil, esse paiz gigante que nos viu nascer, essa Patria adorada dos nossos

avós, pertenceu a um paiz que já representou, no mundo, papel salientissimo, que hoje vive á sombra dos loiros colhidos e que se chama Portugal.

D — Que tal? A madama traz a coisa bem decorada!

Todas — (*Riso*).

F — Portugal teve a gloria de possuir este colosso sul-americano, esta terra privilegiada da Natureza. Fôram os portuguezes os primeiros que travaram relações com os nos- ses aborigenes.

C — Aborigenes?! Como fala difficil!

F — Sim, aborigenes, os primeiros habitantes do nosso paiz.

A — Você quer se referir aos indios?

F — Certamente.

A — Não sei para que tanta palavra empolada. Diga logo: indios, indios.

F — Pois seja. Os nossos aborigenes, digo, indios, tiveram a dita de entreter relações com os representantes da nação lusa.

B — Não é que a menina faz bonito!

Todas — (*Riso*).

F — Os valentes e destemidos marinheiros dessa pequena nação situada no velho continente...

E — Bravo!

F — ... tiveram a gloria immorredoura de offerecer ao seu invicto paiz um novo reino que iria perpetuar a sua raça, a sua lingua e a sua religião.

(*As alumnas começam a prestar toda a attenção na prelecção de F; cercam-na.*)

F — O Brasil foi colonizado pelos portuguezes. Com o impulso da civilização européa, a nossa Terra progrediu; tomou proporções extraordinarias e tornou-se um possante paiz da America do Sul. Com o desenvolvimento maravilhoso de sua civilização, tornou-se o Brasil um paiz productivo, adiantado e capaz de, por si só, manter-se, sem o auxilio da Metropole. Começa então a lucta pela independencia.

C — (*com seriedade*) Mas que quer isso dizer?

F — Quer dizer que o nosso paiz estava com força sufficiente para se manter, não necessitando do auxilio de Portugal e, por isso, podia tornar-se uma nação independente.

D — Nesse caso houve uma grande ingratidão por parte dos brasileiros.

F — Porque você acha que houve ingratidão?

D — Porque, si os portuguezes fizeram tanto pelos brasileiros, estes deviam ser reconhecidos.

P — Eu tambem pensava assim, mas a minha distincta professora me tirou do erro com o exemplo seguinte: — Vosso pae, quando vossos irmãos eram pequenos, dava-lhes tudo quanto elles necessitavam: não é verdade?

Eu lhe respondi affirmativamente e então ella continuou:

Depois elles se desenvolveram; seguiram as profissões para as quaes tinham vocação e hoje cada qual exerce o seu mister sem auxilio paterno e vivem completamente independentes, não é verdade?

Eu ainda lhe respondi affirmativamente ao que ella concluiu: — Pois bem, o mesmo aconteceu entre Portugal e o Brasil.

A — Agora comprehendi muito bem. Continue, continue!

Todas — Continue, F.

F — Portugal, ou por outra, o rei de Portugal estava certo de que breve se realisaria a independencia do Brasil, pois que já se tinha manifestado nesse sentido ao seu filho D. Pedro, que depois ficou como imperador do Brasil.

C — Mas, como se deu a proclamação da independencia brasileira?

F — A independencia do Brasil foi o fructo de muitos annos, foi o resultado de uma lucta titanica travada por um punhado de homens que levou o culto de sua ideia até ao martyrio.

As ideias da independencia nasceram em 1789, com a conspiração mineira; enfloraram em 1817 com a revolução pernambucana e fructificaram em 7 de setembro de 1822, com a propria independencia.

C — Houve muitas victimas?

F — Nem você póde calcular, minha amiguinha.

Não menciono os seus nomes para não tomar muito o tempo de seus brinquedos.

Não estão vocês *caceteadas*?

Todas — Não, não!

A — Eu até estou achando a exposição muito interessante.

F — Pois muito bem. D. João VI que então era o rei de Portugal foi obrigado a vir para o Brasil com toda a Familia Real.

B — A Familia Real veiu para S. Paulo?

F — Não veiu para S. Paulo; fixou residencia no Rio de Janeiro.

E — Houve muita festa quando os portuguezes chegaram?

F — Nem você póde fazer ideia quanta festa imponente houve! E foi bem empregada porque o nosso paiz, apesar de alguns maleficios, progrediu demasiadamente com a vinda da Familia Real, que chegou á nossa Patria em 1807 e se retirou em 1821.

D — Quatorze annos!

F — Quasi quatorze annos! E o Brasil desenvolveu-se, nesse espaço de tempo relativamente curto, de uma maneira assombrosa!

Em 1821 D. João VI foi obrigado a seguir para Portugal, deixando como principe regente, seu filho D. Pedro. Começou então a lucta arrojada pela independencia, partilhando-a, em termos, o proprio principe regente

Começaram as perseguições, por parte do governo portuguez, contra o Brasil, perseguições essas que vieram fustigar ainda mais o enthusiasmo pela causa da Independencia.

O governo portuguez resolveu chamar o Principe Regente a Portugal, e este, a pedido do povo brasileiro, recusou-se a obedecer ás ordens recebidas, iniciando-se franca- mente a lucta

Officios pouco cortezes partiram de lado a lado, até que no dia 7 de setembro, quando D. Pedro voltava de Santos, recebeu, nos campos do Ypiranga, despachos de Portugal, de tal modo offensivos, que o obri-

garam a desembainhar a espada e soltar o brado memorável de — Independencia ou Morte!

E — Como receberam os brasileiros esse acto?

F — Naturalmente como era de esperar: todos unidos pelo mesmo sentimento, aliados pela mesma aspiração, aclamaram o primeiro imperador que teve o nosso Berço.

A — Quaes foram os brasileiros que mais se salientaram na luta pela independencia do Brasil?

F — Nesse grande empreendimento, nessa causa sublime, foram tantos os que se bateram com fervoroso ardor, que não sei si deva destacar algum.

B — Mas sempre, em luctas dessa natureza, ha personagens que tomam uma posição mais saliente.

F — E' verdade; e, propriamente na luta pela independencia, salientaram, no direito da força os vultos respeitaveis de: general Labatut, brigadeiro Manoel Pedro de Freitas Guimarães, coronel José Joaquim de Lima e Silva, almirante Cochrane e capitão Taylor e Grenfell.

Com a força da penna e da palavra destacaram-se: Gonçalves Ledo, Cunha Barbosa, Pereira Nobrega, Frei Sampaio, Antonio Carlos de Andrada Machado e Silva, José Lino, Coutinho, Diogo Antonio Feijó e, fechando essa pleiade de homens illustres, essa phalange de heróes que se bateram por uma causa nobre, esse conjuncto de paladinos de uma ideia santa, d' ve vir o nome grandioso, eminente e sublime de José Bonifacio de Andrada e Silva, justa e mercidamente cognominado o Patriarcha da Independencia Brasileira.

(*Todas interrompem F com uma salva de palmas*).

C — Como foi commemorada a independencia do Brasil?

F — Foi commemorada com festas entusiastas e espontaneas em todos os recantos do Brasil aonde chegou a celebre nova. A proclamação do novo imperio foi feita com toda pompa, no dia 12 de outubro de 1822 e o primeiro imperador do

Brasil foi corôado no dia 1.º de dezembro do mesmo anno.

E — Muito bem, *F*, Nós tivemos de você uma clara explicação da data que hoje se festeja.

Até aqui nós consideravamos você uma menina impostora, prosa e vaidosa: hoje somos as primeiras a reconhecer o seu merito e a offerecer-lhe toda a nossa estima desejando que você repita sempre dessas licções que nos são muito uteis.

D — Viva *F*!

Todas — Viva!!

F — Queridinhas. O que acabei de dizer devo á minha cara mestra; portanto a ella devem ser dirigidos todos os nossos agradecimentos; antes, entretanto, de o fazermos, saudemos a nossa estremecida Patria com o hymno da Independencia.

(*Cantam o hymno da Independencia*).

FIM

HYMNOS

(DR. JOÃO-KÖPKE)

Tudo liga, no mundo, uma força
De potente e suave magia.
Tudo, preso por ella, irradia
De leite, ventura e frescôr.
Essa força é principio, que rege
Aos humanos a nobre conducta;
Essa força, que ampara na lucta,
Tem o nome sonoro de — Amôr!

Amôr, sagrado
Principio nosso,
Dai-nos o vosso
Pujante alento!
Seremos fortes,
Si nol-o derdes,
Si nos quizerdes
Meigo inspirar!

Tudo medra, no mundo, si nelle,
Base dos actos, a ordem prospera.
Marca a Ordem, aos Homens, Nova Era,
Si, por ella, se sabem guiar.
Conjurgidos por laços fraternos,
Nos labores da paz empenhados,
Por lei livre, entre si vinculados,
A ventura hão de, ao certo, alcançar.

Ordem, o esforço
Nosso inspire!
Rumo lhe dae
Feliz e certo.
Seremos grandes
Si acquiescerdes,
Si nos quizerdes
Sempre inspirar!

Porque, pequenos,
Nós somos grandes
Buscando os Andes
Do summo Bem!



HYMNO Á PATRIA

(DR. JOÃO KÖPKE)

Tudo tende, no mundo, ao Progresso:
Ao Progresso é que tudo collima;
Como os olhos, a luz, que decima
Vem, procuram — procura tambem,
Dirigida p'ra luz do futuro,
Seu brilhar, a nossa alma sedenta
De lograr a victoria incruenta
Da virtude, escudada no Bem!

Progresso, aspira
Noss'alma a vós!
Luz sobre nós
Vossa influencia!
Nossa offerenda
Depôr sobre a ara
Da Patria cara
Contamos, pois!

Com Amôr, ao Progresso, pela Ordem,
As phalanges infantes marchando,
Vão contentes, ás mil, se casando
Gerações que o Passado trago!
Estandarte — a Franqueza das Crenças!
General! — o Affecto ao Planeta!
O Dever — por Tambôr; por corneta,
O Amôr que no seio as creou!

Eia, marchemos
Para o Porvir!
Ha de sorrir
A Gloria além,

O', cara Patria, Meu doce amôr, Brazil esplendido, Jardim em flôr! Tua belleza Não tem rival, O', terra fulgida Sem outra igual! Sempre no mundo Refulgirás E em brilho rutilo Deslumbrarás, Pois de teus filhos O enorme amôr Te vota fervido Culto e louvor! Brazil, o' Patria Cara e feliz! Teu nome o labio Louva e bemdiz. Tu és a Patria Do nosso amôr, Brazil esplendido, Jardim em flôr!	Das noites limpidas No escuro veo, Rebrilha tremula, A cruz do ceo; Como um emblema Da fé geral Accende rutila O seu fanal. O estandarte, Que a consagrøu, O povo entrepido Por guia alçou. Em torno delle, Como de irmãos, Junctam-se e unem-se Almas e mãos! Brazil, o' Patria Cara e feliz! Teu nome o labio Louva e bemdiz! Tu és a Patria Do noso amôr, Brazil esplendido, Jardim em flôr!
---	--



ENSINO CIVICO-LITERARIO

O Brasil orgulha-se de ter nascido no seu sólo o illustre cidadão José Bonifacio de Andrada e Silva cognominado o patriarcha da Independencia do Brasil.

José Bonifacio era um sabio illustre, um poeta notavel e um dos fundadores da Independencia Brasileira.

Elle descendia pelo lado paterno do coronel Bonifacio de Andrada e de sua senhora d. Maria Barbosa e Silva.

José Bonifacio nasceu na cidade de Santos, pertencente ao actual Estado de S. Paulo, no dia 13 de julho de 1763.

Bonifacio vendo que no paiz em que estava não havia nenhum estabelecimento em que se instruisse foi a Portugal estudar na Faculdade de Direito em Coimbra.

O duque de Lafões vendo que elle tinha gosto para o estudo das Sciencias Naturaes convidou-o para

socio de um estabelecimento de Sciencias Naturaes e arranjou com o governo do Estado uma pensão para que elle fizesse uma viagem pelos paizes da Europa.

Elle não perdeu seu tempo. Deu provas de que o não tinha perdido escrevendo livros, folhetos, etc., pelo que foi apreciado pelo povo de lá.

Voltando a Portugal e vendo que este ia ser invadido pelos francezes tomou armas e defendeu galhardamente a Patria de seus antepassados.

Voltou á sua terra natal em 1819 e encontrou-a em discordias com a Metropole ou Mãe Patria.

Elle não a acalmou; pelo contrario pois elle queria que o Brasil ficasse separado de Portugal juncto com outros concidadãos.

Em 1822 nas margens do ribeiro do Ypiranga D. Pedro I soltou o brado de Independencia ou Morte!

ANNIBAL MENDES GONÇALVES.

JOGOS ESCOLARES

A Bola-bala

No jogo da *bola-bala* entram, no minimo, dez jogadores e no maximo dezoito, com tres denominações: *chefes, temerarios e vigilantes*.

O campo, que deve ter, no minimo, quatro metros por dezeseis, deve ser plano e dividido em tres secções, uma para os chefes, que é a central, e outras duas secções lateraes, tendo, cada uma, em partes eguaes temerarios e vigilantes.

Deve haver uma bola de panno que variará de diametro conforme a idade dos jogadores, sendo o seu diametro minimo de dez centimetros.

O corpo de jogadores deve dividir-se em dois partidos, com denominações diferentes como, por exemplo, *brancos e vermelhos*.

Si o corpo fôr formado com quatorze jogadores, elle se deve dispôr do modo seguinte: na primeira secção ficam seis jogadores, sendo tres *vermelhos*, em linha, distanciados um do outro de quatro metros, com a denominação de *vigilantes*; na frente destes, a uma distancia de quatro metros, se correspondendo, ficam os seus inimigos *brancos*, com a denominação de *temerarios*.

Na secção central ficam os dois chefes, um voltado para o outro, dando o lado esquerdo para seus inimigos e conservando quatro metros de distancia da linha inimiga.

Na terceira secção ficam os jogadores dispostos em linha, como na primeira secção, devendo, entretanto, estar na vanguarda os *verme-*

lhos e na rectaguarda os *brancos*; isto quer dizer que ha temerarios *vermelhos* e *brancos*, como ha vigilantes *vermelhos* e *brancos*.

O quadro abaixo indica a disposição dos jogadores.

O quadradinho representa o jogador branco e o círculo o jogador vermelho.

1:4



O jogo se pratica do modo seguinte:

O juiz joga a bola para a secção central e os dois chefes luctam para apanhá-la.

Uma vez de posse da bola, o chefe alveja o inimigo, que deve estar á sua esquerda, podendo ameaçar um e jogar noutro.

Si acertar no alvo, contará, alto, o ponto para o seu partido. Si errar o alvo e a bola tocar em um seu companheiro, perderá o ponto que então será contado, tambem alto, pelo chefe inimigo. Si nada disto se realisar, os vigilantes e temerarios lutarão para se apossar da bola. Si um vigilante apanhar a bola, alvejará um dos temerarios que estiver na frente. Si um temerario se apossar da bola, não poderá alvejar um

vigilante da rectaguarda: alvejará então ou o chefe inimigo ou um do temerarios; isto quer dizer que nem um jogador poderá alvejar o inimigo da rectaguarda, bem como um chefe não poderá alvejar o chefe inimigo.

A bola só póde ser arremessada existindo um espaço de tres metros no minimo; e quando existir uma distancia menor que a estabelecida, poderá haver jogo de passe, isto é, o jogador atirá a bola para um seu companheiro que a apanhará e alvejará immediatamente um inimigo que estiver convenientemente distanciada. O jogo de passe poderá ainda servir para diminuir as distancias.

O jogo é feito em dois tempos de vinte minutos cada um. No primei-

ro tempo, os jogadores tomam a posição do quadro acima e no segundo tempo os jogadores mudam de campo e de posição, isto é, os temerarios passam a ser vigilantes e vice-versa.

O jogo precisa ser feito rapidamente, afim de despertar enthusiasmo e tem por fim educar a vista, desenvolver a agilidade e fazer apparecer o sentimento de solidariedade.

Consegue-se educar a vista no arremesso da bola; consegue-se desenvolver a agilidade desviando-se rapidamente com o corpo para que a bola não toque o alvo; e, finalmente, se faz apparecer o sentimento de solidariedade com o jogo de passe.

G. MIDRAC

MOVIMENTO ASSOCIATIVO

A séde da Associação do Professorado Publico do Estado é á rua de Sancta Thereza, n. 28.

Funciona, nos dias uteis, das 6 horas da tarde ás 9 da noite.

Toda a correspondencia social deve ser enviada para a caixa postal, n. 183.

O presidente da Associação, sr. Arthur Breves, reside á rua Barão de Tatuhy, n. 3; o thesoureiro, sr. Izidro Denzer, á rua Vergueiro, n. 110; o 1.º secretario, sr. Augusto Ribeiro de Carvalho, á rua Barra-Funda, n. 43; o procurador, sr. José Theodoro Xavier Sobrinho, á rua Conselheiro Ramalho, n. 174-C. São encontrados diariamente na séde social.

— A mordôma do mez de agosto, que é d. Maria Soares de Araujo, reside á Travessa da Gloria, n. 12; a do mez de setembro, d. Guiomar Torrezão, é residente á rua da Tabatinguera, n. 33; a do mez de outubro, d. Maria da Conceição Alvarenga, reside á rua do Carmo, n. 32; a do mez de novembro, é d. Alice Silvina Avila de Macedo, residente á rua da Liberdade, n. 86; a do mez de dezembro, d. Catharina Ceslau de Moura, reside á rua das Flores, n. 28.

O thesoureiro é encontrado na séde social todos os dias uteis, das 7 ás 8 horas da noite.

Nos termos do artigo 79 dos Estatutos, a REVISTA DE ENSINO é pu-

blicada sob a responsabilidade da Directoria, sendo, porém, o presidente da ASSOCIAÇÃO seu editôr responsável.

O redactor-secretario daquelle organ, nos termos do § unico do citado artigo, é o sr. professor Augusto Ribeiro de Carvalho, a quem deverá ser dirigida toda a correspondencia relativa áquella publicação.

Os preços de assignaturas da REVISTA DE ENSINO são os seguintes:

Anno	10\$000
Semestre	5\$000
Numero avulso	2\$000

De acôrdo com o § 3º do artigo 12 dos Estatutos vigentes, todos os socios quites são considerados assignantes da REVISTA DE ENSINO, sem retribuição alguma.

Os associados pôdem, sempre que quizerem, obter a REVISTA DE ENSINO, com um abatimento de 50 % sobre os preços estipulados para as assignaturas.

A ASSOCIAÇÃO não possui mais caixa de emprestimo. Esta, não tendo dado os resultados que as directorias anteriores tinham em vista, foi fechada pela ASSEMBLEIA GERAL, em sua sessão de 31 de janeiro findo.

A directoria auxilia com dinheiro, independente de juros, tirado da Caixa de Auxilio Condicional, aos associados quites, que estejam nas seguintes condições:

1) — que tiverem direito a auxilio definitivo, nos termos dos Estatutos e delle não queiram utilizar-se;

2) — que se removam de uma para outra localidade;

3) — que entrarem para o magisterio e que, por isso, precisem de auxilio pecuniario para a sua primeira collocação;

4) — que, não estando nos casos acima, estejam, todavia, em *condições especialissimas*, a juizo da directoria.

Fóra destes casos, nenhuma quantia, por menor que seja, sahirá da caixa social, a titulo de emprestimo.

O associado, acceito para ser inscripto definitivamente no quadro social, deverá, dentro de 30 dias, pagar adeantadamente uma das tres prestações seguintes, á sua escolha:

1) — 11\$000, sendo 5\$000 da terça parte da joia, 3\$000 de diploma e 3\$000 da 1.^a mensalidade;

2) — 16\$000, sendo 10\$000 de duas terças partes da joia, 3\$000 de diploma e 3\$000 da 1.^a mensalidade;

3) — 21\$000, sendo 15\$000 de toda a joia, 3\$000 de diploma e 3\$000 da 1.^a mensalidade.

Os associados quites, relativamente ás suas mensalidades, têm direito, de conformidade com o artigo 12, § 2.^o, de utilizar-se dos serviços do procurador social, *independente de qualquer remuneração pecuniaria*, para recebimento de seus vencimentos e mais negocios relativos ao cargo, *mas tão sómente negocios relativos ao cargo*, que elle exerce.

A Assembleia Geral, em sessão de 14 do corrente, approvou as seguintes medidas regulamentando os auxilios, nos casos das letras do artigo 21.

Os auxilios, nos casos das letras deste art., serão concedidos do modo seguinte, durante 3 mezes: em caso de molestia em pessoa do associado: 20\$000 aos que tiverem contribuido durante 3 mezes; 30\$000

os que tiverem contribuido durante 6 mezes; 40\$000 aos que tiverem contribuido durante 9 mezes; 50\$000 aos que tiverem contribuido durante 12 mezes; 60\$000 aos que tiverem contribuido durante 15 mezes; e assim por diante, crescendo sempre 10\$000 por 3 mezes, até 36 mezes.

Os socios, que tiverem contribuido por mais 3 annos, terão direito ao auxilio de 150\$000.

No caso da letra — *b* — desse mesmo artigo, os auxilios serão a metade das quantias acima estabelecidas, sendo indispensavel que haja economia commum entre o socio e o enfermo.

Tractando-se da letra — *e* — o auxilio será de 200\$000 no caso de fallecimento do socio e de 100\$000 para fallecimento de pessoa da sua familia, com as restricções precedentes, isto é, economia commum.

Nos casos da letra — *d* — o auxilio será de 20\$000 para os socios que o sejam de 3 a 12 mezes; de 25\$000 para os que fôrem de mais de 12 mezes até 24 mezes; de 30\$000 para os que o fôrem de mais de 24 mezes até 36 mezes; e de 40\$000 aos que tiverem mais de 36 mezes.

Os auxilios, de que tracta o art. 24, serão concedidos de acôrdo com a letra — *d* — não, podendo, porém, exceder de 30\$000.

O socio, que tiver recebido a totalidade de qualquer dos auxilios facultados pelos Estatutos, só poderá receber novo auxilio contando-se o seu tempo de associado a partir do ultimo auxilio recebido.

O socio, que receber parte de qualquer dos auxilios estabelecidos, poderá, quando necessite, receber a parte faltante.

Sempre que houver repetição de pedido de auxilio por um mesmo associado, o seu tempo de associado será contado do ultimo auxilio recebido.

A directoria da Associação, afim de evitar reclamações relativamente á correspondencia, pede aos srs. associados o obsequio de participarem ao secretario sempre que transferirem a sua residencia.

POSTOS MEDICOS

1) — DR. CARLOS MEYER. — E' encontrado na sua residencia, á rua Sebastião Pereira, n. 72, até as 9 horas da manhã. Dá consultas gratuitas aos associados e faz visitas diurnas ás suas respectivas familias na Capital, pelo preço de 5\$000. Tambem se promptifica a fazer, gratuitamente, analyses em escarros, catarrhos e outras substancias, para elucidiação de diagnosticos clinicos.

2) — DR. ALVARO DE OLIVEIRA RIBEIRO. — Dá consultas gratuitas aos associados. Consultorio e residencia — rua Victoria, n. 158, Pharmacia da Fé.

3) — DR. ROBERTO GOMES CALDAS. — Dá consultas nas mesmas condições do dr. Meyer. Consultorio — rua de S. Bento, n. 38; residencia — rua Major Quedinho, n. 5.

4) — DR. FABRICIO VAMPRE. — Dá consultas gratuitas aos associados e ás suas familias. Residencia — alameda Barão de Piracicaba, n. 3; consultorio — rua Marechal Deodoro n. 1.

5) — DR. LYCURGO PEREIRA. — Presta seus serviços clinicos, nas seguintes condições:

visitas	5\$000,
consultas aos associados . . .	gratis,
consultas ás pessoas das familias dos associados . . .	3\$000.

Consultorio — rua de Sancta Thereza, n. 9.

6) — DR. N. SOARES DO COUTO. — Presta seus serviços clinicos aos associados, nas seguintes condições:

visitas nos domicilios	5\$000,
consultas	3\$000.

Residencia e consultorio — rua Duque de Caxias, n. 22.

DENTISTAS

1) — JAYME TEIXEIRA, cirurgião dentista. Presta seus serviços profissionais aos associados e ás suas familias, por preços módicos. Gabinete e residencia — rua General Jardim, n. 63.

2) — MARIO LAS CASAS. — Presta seus serviços profissionais, tambem por preços módicos. Gabinete — largo de S. Bento, n. 12.

OBSERVAÇÃO. — Os srs. associados devem tractar, préviamente, os preços relativos aos trabalhos da arte dentaria, afim de serem evitadas reclamações possiveis.

PHARMACIAS

Fornecem medicamentos aos associados, com abatimento de 20 %.

1) — PHARMACIA DE SANCTA THEREZA, de Ignacio Puiggari, á rua de Sancta Thereza, n. 9.

2) — PHARMACIA E DROGARIA, de João dos Santos & Comp., á rua de S. Bento, n. 66.

3) — PHARMACIA ASSIS, de C. de Assis Ribeiro, á rua 15 de Novembro, n. 2.

4) — PHARMACIA RODRIGUES, de d. Altina Rodrigues, Largo do Jardim, n. 32.

Secretaria da Associação Beneficente do Professorado Publico, em 1.^o de julho de 1906.

O 2.^o secretario,

DEMOSTHENES F. MARQUES.

NOTICIARIO

A Instrução Publica do Estado

O ensino publico está sendo ministrado no Estado por:

- 475 escolas isoladas, masculinas;
- 391 escolas isoladas, femininas;
- 134 escolas mixtas;
- 72 grupos escolares;
- 16 cursos nocturnos, para adultos;
- 5 escolas complementares;
- 2 gymnasios;
- 1 escola-modelo;
- 1 jardim da infancia;
- 1 seminario de educandas;
- 1 escola normal;
- 1 escola polytechnica.

São ao todo 1.100 estabelecimentos de ensino, dos quaes 158 funcionam na capital.

Escola Normal

Os alumnos desse estabelecimento de ensino dirigiram ao Congresso Legislativo Estadual e representação que se segue.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Presidente e mais Membros do Congresso de São Paulo.

Nós, abaixo-assignados, alumnos da Escola Normal de S. Paulo, temos a honra de apresentar ao alto criterio de Vossas Excellencias esta representação patriótica e, como pensamos, bem digna de ser tomada na maxima consideração.

O eminente e já grande brasileiro — aquelle a quem, um dia ainda, do Amazonas ao Prata, será dado reconhecer os ingentes esforços em prol de uma causa santa como esta,

já representou a esse Illustre Congresso, na mensagem de 7 de abril de 1905, *Diario Official* sob n. 80 a respeito do assumpto que ora nos traz perante Vossas Excellencias.

Não entramos, pois, no amago do assumpto.

Apenas, com a devida venia, pedimos a attenção de Vossas Excellencias para os factos que mais nos interessando, também affectam rapida e directamente a Instrução Publica — tal é a ligação existente entre os nossos destinos e os desse ramo de administração publica.

A nossa matricula nesta Escola já é uma campanha, devido o rigorismo no exame de sufficiencia.

Obtida a desejada matricula, sujeitamo-nos:

1.º a longa estadia de 4 annos nesta Capital, de vida caríssima, quando poderíamos ficar em Guaratinguetá, Campinas, Itapetininga ou Piracicaba;

2.º a fazer um curso, cujo programma completo honra o Estado de São Paulo, dando professores que podem nobilitar o ensino em qualquer paiz;

3.º durante tão longo e pesado tirocinio, quer economicamente encarado, quer encarado propriamente pelo lado do estudo, ficamos ainda sob o julgamento — não de um professor Normalista, que nos acompanhe desde o 1.º até o 4.º anno porém, sob o julgamento de uma Congregação numerosa e, sobretudo, desannexada de pequenos centros...

Assim, sem mais considerações, pedimos:

a) que aos Normalistas não se façam extensivas as disposições da Lei 930 de 13 de agosto de 1904;

b) que a direcção de Grupos Escolares e Inspectorias sejam apenas dadas aos Normalistas.

Quanto ao primeiro pedido, fazemol-o certos de que, trabalhando pelos nossos interesses, trabalhamos também para o desenvolvimento do ensino; porque vemos todos os dias e poderá ver todo aquelle que se interesse por este ramo da administração estadual, faltas de adjuntos nos Grupos Escolares das mais importantes cidades do Estado.

Poder-se-á dizer, contra isto, que o fim do Governo é crear professores mais praticos e, portanto, mais aptos ao fim que se tem em vista, dispondo o exercicio de 2 annos em escolas isoladas. Esta argumentação pecca pela base, pois nos 2 ultimos annos da Escola Normal os alumnos são obrigados a pratica na Escola Modelo e na Escola Complementar.

Assim sendo, cessa tal allegação pois que, debaixo do ponto de vista pedagogico, não é possível estabelecer-se comparação entre a pratica da Escola Modelo, de acôrdo com os methodos mais adiantados do ensino, e a pratica de 2 annos nas alhudas escolas isoladas, sem mobilia e utensilios, que só se encontram em Grupos.

Dir-se-á também que o fim que o legislador teve em vista foi levar o ensino para os logares afastados, mas para isto seria mais justo estabelecer-se cathogorias — de modo que os Normalistas ficassem em Grupos e os Complementaristas em escolas isoladas, mesmo quando estas fossem urbanas, o que seria um preparo para alumnos de Grupos.

Então se teriam as escolas isoladas providas e bem assim os Grupos, porém de um modo mais legal e mesmo liberal, porque ao Complementarista sempre ficarão abertas as portas desta Escola, para completar os seus estudos.

Seria a unificação do professorado.

Quanto á segunda parte do pedido, é bastante examinar-se mais

detidamente o Regulamento do Ensino para ver o que Governo, tendo estabelecido que os Complementaristas exercessem o magisterio, deulhes direcções de Grupos, apenas em casos muito excepcionaes, o que, no emtanto, tem de tal modo sido falseudo que se torna necessario ficar bem expresso: — que as direcções de Grupos Escolares só sejam dadas aos Normalistas, por não ser justo e deprehendente da propria lei actual, que individuos, cujo curso não é completo, dirijam aquelles que o fizeram regularmente na Escola Normal.

Temos terminado.

Que nas vossas consciencias, diante da responsabilidade de vossos cargos, vos pesem estas linhas de vossos patricios e respeitadores.

(Seguem-se as assignaturas).

Publicações.

Recebemos as seguintes, cuja remessa agradecemos: *La Escuela Pratica*, revista pedagogica mensal, da Republica Argentina; *El Monitor de la Educación Común*, organo do Conselho Nacional da Educação, da Republica Argentina; *La Enseñanza Primaria*, do Mexico; *A Palavra*, de Camocim, Estado do Ceará; *Revista de Ensino*, de Fortaleza, Estado de Ceará; *Tribuna de Petropolis*, Petropolis, Estado do Rio de Janeiro; *O Isabelense*, de Sancta Isabel do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro; *O Monitor Sul-Mineiro*, de Campanha Estado de Minas Geraes; *O Passageiro*, de Tres Corações do Rio Verde, Estado de Minas Geraes; *O Resistente*, de S. João d'El-Rei, Estado de Minas Geraes; *Gazeta de Ubá*, do Estado de Minas Geraes; *Gazeta de Ouro Fino*, do Estado de Minas Geraes; *Araguary*, de Araguay, Estado de Minas Geraes; *Commercio*, de S. João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes; *A Voz do Povo*, de Poços de Caldas, Estado de Minas Geraes; *O Juvenil*, de Bom Successo, Estado de Minas Geraes; *O Guarará*, de Espirito Sancto de Guarará, Estado de Minas Geraes; *Gazeta Clinica*, de S. Paulo; *Boletim*, da Re-

partição de estatística demographo-sanitaria do Estado de S. Paulo; *Germania*, orgam da colonia allemã de S. Paulo; *O Rebate*, de S. Paulo; *A Cidade de Campinas*, de Campinas; *O Mundo Occulto*, de Campinas; *A Folha*, de Jundiaby; *O Jundiabyense*, de Jundiaby; *Correio do Norte*, de Guaratinguetá; *Educação Nacional*, do Porto; *O Trabalho*, do Pará; *Diário Official*, do Maranhão; *Ad Lucem*, revista litero-cientifica, da Bahia; *Boletim*, da Secretaria de Agricultura, Viação, Industria e Obras Publicas, da Bahia; *Cidade de Bragança*, de Bragança; *Tribuna do Norte*, de Pindamonhangaba; *A Imprensa*, de Araraquara; *Gazeta de S. Carlos*, de S. Carlos do Pinhal; *Correio de S. Carlos*, de S. Carlos do Pinhal; *Tribuna do Povo*, de Araras; *Correio de Botucatu*, de Botucatu; *Folha da Aparecida* e o *Mensageiro da Aparecida*, da Aparecida; *Republica*, de Ytú; *A Comarca*, de Mogy-mirim; *O Mogyano*, de Mogy-mirim; *Cruzeiro do Sul*, de Sorocaba; *15 de Novembro*, de Sorocaba; *Gazeta de Jacarehy*, de Jacarehy; *A Republica* e *A Gazeta do Pinhal*, de Espirito Sancto do Pinhal; *Cidade de São João*, de S. João da Boa Vista; *A Cidade* e o *Correio Palmeirense*, de Palmeiras; *A Cidade de Faxina* e *O Tempo*, de Faxina; *O Municipio*, de Lorena; *O Municipio*, de Pirassunga; *A Cidade*, de Dous Corre-

gos; *O Municipio*, de São Manoel do Paraizo; *A Imprensa*, de São Manoel do Paraizo; *Gazeta de Capivary*, de Capivary; *O Cartel*, de Batataes; *Correio Brotense*, de Brotas; *Cravinhos*, de Cravinhos; *O Tieté*, de Tieté; *Correio do Sertão*, de Avaré; *Imparcial*, de Sertãozinho; *Gazeta de Annapolis*, de Annapolis; *O Mineirense*, de Mineiros; *São João da Bocaina*, de S. João da Bocaina; *O Porvir*, de São José do Rio Preto; *O Correio do Interior*, de Ribeirãozinho; *A Vera Cruz*, do «Gremio Literario Recreativo», de Casa Branca; *A Escola*, do «Gremio dos Professores Publicos», do Estado do Paraná; *Revista Annual*, do «Centro Caixeiral», de S. Luiz do Maranhão; *Revista Polytechnica*, do «Gremio Polytechnico», da Capital; *O Proletario*, de S. José do Rio Pardo; *O Bandeirante*, de Mogy-guassú; *O Escolar*, de Porto Ferreira; *O Rio Pardo*, de S. José do Rio Pardo; *O Taquaryense*, de Taquary, Estado do Rio Grande do Sul; *O Paraisense*, de S. Sebastião do Paraiso, Estado de Minas Geraes; *Revista Escolar*, de Fortaleza, Estado do Ceará; *Revista Didactica*, do Rio de Janeiro; *Revista Militar*, do Estado Maior do Exercito, Rio de Janeiro; *Revista de Educacion*, de Buenos-Aires, Republica Argentina; *A Verdade e Luz*, da Capital; *A Nova Cruz*, da Capital; *Oitenta e Nove*, de Batu-rité, Estado do Ceará.

ANNUNCIOS

OBRAS DIDACTICAS

DO

Dr. BENEVIDES

Licções de Historia da Civilisação (2.a) — 1 vol. cart. 5\$000; Licções de Historia do Brasil (1.a edição) — 1 vol. cart. 3\$000 rs.; Resumo de Historia do Brasil (3.a edição) — 1 vol. cart. rs. 1\$000. Editores: N. Falcone & Comp. — A' venda, em todas as livrarias, em S. Paulo e na Capital Federal.

Apreciações da imprensa

Diario Popular — S. Paulo. « Do Dr. Sá e Benevides recebemos um exemplar das suas licções de Historia do Brasil. O auctor dividiu a sua obra historica em as seguintes partes: *Introduccão*, que abrange os antecedentes historicos da descoberta do Brasil; *Tempos colonias*; *a Monarchia*, sob o 1.º e o 2.º imperio; e, finalmente, *a Republica* — de 15 de Novembro até á presidencia do eminente Dr. Prudente de Moraes. A parte primeira está minuciosamente tractada, relativamente ás proporções do volume; a época imperial foi apreciada com o brilho da comprehensão dos elementos intellectuales e dos factores materiaes que propulsaram outro desenvolvimento nacional; a ultima parte é uma simples resenha de factos.

E' proprio de um livro elementar e serve para esclarecer os episodios de nossa vida nacional e as conquistas liberaes da opinião popular. »

Jornal do Commercio — Rio. « O Dr. Benevides organisou e publicou um volume « Licções de Historia da Civilisação » (1.a edição) para uso de seus alumnos. E' uma compilação clara, que serve perfeitamente aos fins a que a destinou o seu auctor. Como compendio elementar de Historia geral, é um dos melhores que possuímos. »

O Commercio de S. Paulo — « Licções de Historia da Civilisação, organisadas pelo Dr. Benevides, lente da cadeira de Historia da Escola Normal. Seu auctor coordenou nesse trabalho a exposição dos mais notaveis historiadores, de modo a facilitar o estudo e melhorar as condições de habilitação dos seus alumnos. Pela rapida leitura que delle fizemos — podemos affirmar que vem prestar relevantes serviços ao magisterio publico e á educação nacional. »

A Gazeta de Piracicaba — « Tem o titulo de « Licções de Historia da Civilisação » o livro recentemente escripto pelo Dr. Benevides, cujo recebimento já a *Gazeta* noticiou. Seu auctor presta com elle um significativo serviço áquelles que procuram nos bons livros um seguro elemento de preparo mental. »



REVISTA DE ENSINO

Vendem-se colleções encadernadas da REVISTA DE ENSINO pelos preços seguintes:

Anno I	—	2 grossos volumes	20\$000
„ II	—	1 grosso volume	14\$000
„ III	—	1 „ „	14\$000

Licções de Instrução Civica

Pelos Profs.

Arthur Breves e Izidro Denzer

volume cartonado 3\$000



A' venda nas principaes livrarias

ENSINO MILITAR

Brevemente sahirá á luz um livro, contendo as lições publicadas na «Revista de Ensino», pelo prof. Augusto de Carvalho.

Será dividido nas seguintes partes: *escola de recruta sem arma; escola de recruta com arma; escola de companhia; escola de batalhão; toques de corneta relativos ao contexto do livro.*

SUMMARIO

	PAGS.
INSTRUCÇÃO POPULAR, de A. B.	43
QUESTÕES GERAES	
A REVOLUÇÃO FRANCEZA E A EDUCAÇÃO UNIVERSAL, do sr. José Feliciano.	46
PEDAGOGIA PRATICA	
NOTAS DE PORTUGUEZ, de Luiz Cardoso.	52
UM POUCO DE ARITHMETICA, de A. R. de C.	53
DIVERSOS	
A NATUREZA, MESTRE DE DESENHO, do sr. dr. Ruy de P. Souza .	57
PELA IMPRENSA EXTRANGEIRA.	60
LITERATURA	
SETE de SETEMBRO,	61
HYMNS	64
ENSINO CIVICO-LITERARIO	66
JOGOS ESCOLARES	
A BOLA-BALA, de G. Midrac.	67
MOVIMENTO ASSOCIATIVO.	69
NOTICIARIO.	72
ANNUNCIOS	75